## ADITIVO Nº 01 PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Aditivo nº 01 ao Protocolo de Intenções firmado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, e os Municípios de Caculé, Caetité, Carinhanha, Guanambi, Ibiassucê, Igaporã, luiú, Jacarací, Lagoa Real, Licínio De Almeida, Malhada, Matina, Mortugaba, Palmas De Monte Alto, Pindaí, Rio De Santana, Rio Do Antônio, Sebastião Laranjeiras e Urandi.

O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado simplesmente ESTADO, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, RUI COSTA, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE, representada, neste ato, por seu Secretário, Sr. FÁBIO VILAS-BOAS PINTO, doravante denominada simplesmente SESAB, e os Municípios de CACULÉ, representado por JOSÉ ROBERTO NEVES,: CAETITÉ representado por ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM; CARINHANHA representado por GERALDO PEREIRA COSTA; GUANAMBI representado por JAIRO SILVEIRA MAGALHAES representado por; IBIASSUCÊ representado por FRANCISCO ADAUTO REBOUÇAS PRATES; IGAPORÃ representado por JOSÉ SULY FAGUNDES NETTO; IUIÚ, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, REINALDO BARBOSA DE GÓES: JACARACÍ representado por ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU: LAGOA REAL representado por PEDRO CARDOSO **FREDERICO** LICÍNIO DE **ALMEIDA** representado por CASTRO: VASCONCELLOS FERREIRA; MALHADA, representado por VALDEMAR LACERDA SILVA FILHO; MATINA representado por JUSCÉLIO ALVES FONSECA: MORTUGABA representado por RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA DOS SANTOS: PALMAS DE MONTE ALTO representado por MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ; PINDAÍ representado por IONALDO AURÉLIO PRATES: RIACHO DE SANTANA representado por ALAN ANTONIO VIEIRA; RIO DO ANTÔNIO representado por JOSÉ SOUZA ALVES; SEBASTIÃO LARANJEIRAS representado por JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ e URANDI, representado por DORIVAL BARBOSA DO CARMO resolvem celebrar o presente ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto incluir o Município de Candiba, Feira da Mata e Tanque Novo no Consórcio público interfederativo da Região de

Saúde do alto Sertão.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DE ENTE CONSORCIADO

O Município de Candiba com sede na Praca Kennedy, 01 - Centro, Candiba -BA, 46380-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.982.608/0001-00, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Jarbas Henrique Martins Oliveira, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 032.324.805-51; O município de Feira da Mata, com sede na Rua Elias Pereira Souza Filho 162, Feira da Mata - BA, CEP.:46446-000, inscrito no CNPJ sob o nº 16.416. 125/0001-37, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Aparecido Alves da Silva, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 787.499.725-53; O Município de Tanque Novo, com sede na Av Antônio Carlos Magalhães, s/n Centro, município de Tanque Novo - BA, CEP: 46580-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.225.131/0001-19, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Vanderlei Marques Cardoso, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 433.816.265-15 que passam a compor o Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região do Alto Sertão.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, as quais foram lidas e assinadas pelos Partícipes.

Granambi, BA 25 de setembro de 2017

GOVERNADOR

SECRETÁRIO DA SAÚDÉ DO ESTADO DA BAHÍA

MUNICÍPIO DE CACULÉ JOSÉ ROBERTO NEVES

MUNICIPIO DE CARINHANHA GERALDO PEREIRA COSTA

MUNICÍPIO DE CAETITÉ ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

MUNICÍPIO DE GUANAMBI

JAIRO SILVEIRA MAGALHAES



MUNICÍPIO DE IBIASSUCÊ FRANCISCO/ADAUTO REBOUÇAS PRATES JOSÉ SULY FAGUNDES NETTO

MUNICÍPIO IGAPORÃ

MUNICIPIO DE IUI REINALDO BARBOSA DE GÓES

MUNICÍPIO DE JACARACI ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU

MUNICÍPIO DE LAGOA REAL PEDRO CARDOSO CASTRO

MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA

MUNICÍPIO DE MALHADA VALDEMAR LACERDA SILVA FILHO

MUNICIPIO DE MATINA JUSCÉLIO ALVES FONSECA

MUNICÍPIO DE MORTUGABA RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA DOS SANTOS MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

MUNICIPIO DE PINDAI **IONALDO AURÉLIO PRATES**  MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA ALAN ANTONIO VIEIRA

MUNICIPIO DE RIO DO ANTONIO JOSÉ SOUZA ALVES

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRA JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ

MUNICIPIO DE URANDI DORIVAL BARBOSA DO CARMO

> Aparecido Alves da Silva Prefeito Municipal



PUBLICADO NO D.O.E.
DE 09 1 03 12018

Funcionário

#### SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

# EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Guanambi - Alto Sertão

Partícipes: O Estado da Bahia, por meio da Secretaria da Saúde, e os Municípios de Caculé, Caetité, Carinhanha, Guarambi, Ibiassucê, Igaporã, Iuiú, Jacarací, Lagoa Real, Licínio de Almeida, Malhada, Matina, Mortugaba, Palmas de Monte Alto, Pindaí, Rio de Santana, Rio do Antônio, Sebastião Laranjeiras e Urandi.

Objeto: incluir o Munícipio de Candiba, Feira da Mata e Tanque Novo no Consócio Público Interfederativo da Região de Saúde do Alto Sertão.

Assinado: Em 25 de setembro de 2017.

Assinam:

#### RUI COSTA

Governador do Estado da Bahia

FÁBIO VILLAS-BOAS PINTO Secretário da Saúde do Estado da Bahia ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM Prefeito do Município de Caetité JAIRO SILVEIRA MAGALHÃES Prefeito do Município de Guanambi JOSÉ SULY FAGUNDES NETTO Prefeito do Município de Igaporã ANTONIO CARLOS FREURE DE ABREU Prefeito do Município de Jacarací FREDERICO VASCONCELOS FERREIRA Prefeito do Município de Licínio de Almeida JUSCÉLINO ALVES FONSECA Prefeito do Município de Matina MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUS Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto ALAN ANTONIO VIEIRA Prefeito do Munícipio de Riacho Santana JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ Prefeito do Munícipio de Sebastião Laranjeira

JOSÉ ROBERTO NEVES Prefeito do Município de Caculé GERALDO PEREIRA COSTA Prefeito do Município de Carinhanha FRANCISCO ADAUTO REBOUÇAS PRATES Prefeito do Município de Ibiassucê REINALDO BARBOSA DE GÓES Prefeito do Município de Iuiú PEDRO CARDOSO CASTRO Prefeito do Município de Lagoa Real VALDEMAR LACERDA SILVA FILHO Prefeito do Município de Malhada RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA DOS SANTOS Prefeita do Município de Mortugaba IONALDO AURÉLIO PRATES Prefeito do Munícipio de Pindaí JOSÉ SOUZA ALVES Prefeito do Munícipio de Rio do Antônio DORIVAL BARBOSA DO CARMO Prefeito do Munícipio de Urandi